

ção de Material e Patrimônio sito à Rua Coronel Murta, 270 — Brasília, notas de empenho que deverão ser retiradas com urgência. Empenho — Fornecedor: 6285/375 — Café Wenzel Ltda. 6285/413 — Amalia Indústria Alimentícia Ltda. 6285/414 — Thomaz Sertani Comércio de Genéros Alimentícios. 6285/415 — Nutrim Alimentos Ltda

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Comunicado

Para efeito do disposto no Art.º 1.º § 2.º da Portaria CAM 3/73 de 12-1-73 e Portaria CAM 5/73 de 29-6-73, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição a partir desta data na Seção de Material e Patrimônio, à Rua Visconde de Paranaíba, 1316 — Brasília, a Nota de Empenho que deverá ser retirada com urgência.

N.º do Empenho — Fornecedor

- 6286/434 — Dias Pastorinho S.A. Comércio e Indústria.
6286/410 — Nutrim Alimentos Ltda.
6286/469 — Amalia Indústria Alimentícia Ltda.
6286/407 — Thomaz Sertani Comércio de Genéros Alimentícios.

INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMILIA — IAFAM

Ordem de Execução de Serviço 1/86

Contratante — Instituto de Assuntos da Família-IAFAM.
Contratadora — Auto Mecânica Dida.
Objeto — Concerto no Caravan, Chevrolet, chapa GC-8389 na cor marrom — ano 1981.
Prazo de execução — 4 dias.
Valor — Cr\$ 4.800,00.
Verba — 3.1.3.2.9.9.
Observação — Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo da Lei 89 de 27-12-72, combinado com a Lei 3.910/83

Segurança Pública

Secretário

Eduardo Augusto Muiyler Antunes

Departamento Estadual de Trânsito

Termos de Aditamento

Processo — 26.202/85-DETRAN
Contratante — Departamento Estadual de Trânsito.
Contratada — Postal Center Máquinas e Serviços Ltda.
Objeto — Locação de 1 máquina de franquear correspondência, para este DETRAN.
Prazo — Fica prorrogado, por mais 12 meses, a partir de 1.º-1-87 a 31-12-87.
Valor — O valor estimativo do presente termo de aditamento é de Cr\$ 5.600,88.
Verba — Correrá por conta do Código Local 18.03.01. Subelemento 313299 do orçamento de 1987.
As partes ratificam todas as cláusulas e condições do Contrato 29/85, não expressamente alteradas por este Termo.
Data da assinatura — 15-12-86.

Processo — 27.020/85-DETRAN
Contratante — Departamento Estadual de Trânsito.
Contratada — Companhia Mogi de Café Solúvel.
Objeto — Fornecimento de café torrado e moído tipo exportação e açúcar refinado, para este DETRAN.
Prazo — Fica prorrogado, por mais 12 meses, a partir de 1.º-1-87 a 31-12-87.
Valor — O valor estimativo do presente termo de aditamento é de Cr\$ 98.776,80.
Verba — Correrá por conta do Código Local 18.03.01. Subelemento 312090 do orçamento de 1987.
As partes ratificam todas as cláusulas e condições do Contrato 31/85, não expressamente alteradas por este Termo.
Data da assinatura — 11-12-86.

Processo — 26.201/85-DETRAN
Contratante — Departamento Estadual de Trânsito.
Contratada — Com. de Máquinas e Móveis para Escritório Telexpress Ltda.
Objeto — Locação de 1 equipamento teleimpressor eletrônico, para este DETRAN.
Prazo — Fica prorrogado, por mais 12 meses, a partir de 1.º-1-87 a 31-12-87.
Valor — O valor estimativo do presente termo de aditamento é de Cr\$ 28.626,72.
Verba — Correrá por conta do Código Local 18.03.01. Subelemento 313299 do orçamento de 1987.
As partes ratificam todas as cláusulas e condições do Contrato 34/85, não expressamente alteradas por este Termo.
Data da assinatura — 15-12-86.

DIVISÃO DE HABILITAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Titular, de 12-12-86

Suspendendo, com fundamento no artigo 199, inciso II do RCNT, as CNHs dos condutores abaixo relacionados, pelos períodos citados:
Jenes Matos Santana, Reg. 37.169.832.4. 60 dias, a contar de 25-9-86. Port. 221/86;
Efraim Bezerra da Silva, reg. 38.356.827.7. 30 dias, a contar de 11-9-86. Port. 246/86;
Fernando Batista de Barros, reg. 39.273.892.9. 60 dias, a contar de 25-8-86. Port. 247/86;
José Lins Cavalcante, reg. 39.794.672.4. 90 dias, a contar de 10-11-85. Port. 250/86;
Edgar David Athayde, reg. 39.686.663.8. 60 dias, a contar de 4-9-86. Port. 251/86;
Oscar Martins de Almeida, reg. 39.944.479.3. 60 dias, a contar de 29-6-86 — Port. 255/86;
César Augusto Oliveira Pires, reg. 39.902.784.0. 90 dias, a contar de 4-8-86. Port. 257/86;
João de Mauro Sobrinho, reg. 39.767.391.4. 60 dias, a contar de 22-3-86. Port. 259/86;
José do Nascimento, reg. 38.171.237.0. 60 dias, a contar de 12-9-86. Port. 259/86;
Joaquim Roberto de Souza, reg. 36.031.858.4. 60 dias, a contar de 15-4-86. Port. 260/86;
Vicente Eugênio da Fonseca, reg. 35.149.142.2. 180 dias, a contar de 22-5-86. Port. 261/86;
Moisés Francisco da Silva, reg. 34.212.417.0. 60 dias, a contar de 9-8-86. Port. 262/86.
Suspendendo, com fundamento no artigo 89, inciso III, a CNH de Pedro Marques Pinto, reg. 37.242.442.2 pelo prazo de 120 dias, a contar de 13-2-77. Port. 191/86.
Suspendendo, com fundamento no art. 89, inciso II do RCNT, a CNH de José Nilton Soares Martins, reg. 38.099.044.0, pelo prazo de 150 dias, a contar de 19-1-86. Port. 230/86.
Suspendendo, com fundamento no art. 129, inciso 6.º do RCNT, a CNH de Jacy de Brito Castro da Silva, reg. 39.435.879.1, pelo prazo de 60 dias, a contar de 22-7-86. Port. 242/86.
Suspendendo, com fundamento no art. 199, inciso I do RCNT, a CNH de Odil Alverez Filho, reg. 37.093.753.8, pelo prazo de 30 dias, a contar de 26-2-84. Port. 256/86.

Suspendendo: a CNH de José Ronaldo Souto Xavier, pelo prazo de 60 dias, a contar de 24-4-86, cumprindo determinação contida no Ofício 410/86, do MM. Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal e de Menores de Franca, SP.

DIVISÃO DO INTERIOR

Comunicado 60/86/DICI

Para fins de conhecimento e aplicação pelos Diretores de Ciretrans e Delegados de Polícia de Seções de Trânsito, transcrevo, em seu inteiro teor, a Instrução Normativa do SRF 130, de 21 de novembro de 1986, editada pela Secretaria da Receita Federal:

O Secretário da Receita Federal, tendo em vista o disposto no Decreto-lei 2.288, de 23 de julho de 1986, e com base no item 8 da Portaria MF 257, de 1.º de agosto de 1986, resolve:
1 — Aprovar a tabela anexa que fixa os valores de veículos usados para determinação do empréstimo compulsório referido no § 3.º do artigo 13 do Decreto-lei 2.288/86, a vigorar a partir da data da publicação desta Instrução Normativa.

2 — No caso de veículos de fabricação estrangeira, a base de cálculo do empréstimo compulsório será a mesma utilizada para apuração do imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, acrescida deste, conforme consta da quarta via do documento do respectivo desembaraço aduaneiro (Declaração de Importação), observado o valor mínimo de Cr\$ 400.000,00. Sobre a importância assim determinada será aplicado o percentual correspondente ao ano de fabricação, conforme indicado na tabela anexa.

TABELA ANEXA À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 130 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

Table with columns: MARCA/MODELO, ANO DE FABRICAÇÃO (1986, 1985, 1984, 1983), and rows for GENERAL MOTORS, FORD, and FIAT.

Table with columns: MARCA/MODELO, ANO DE FABRICAÇÃO (1986, 1985, 1984, 1983) and rows for FUSCA, GOL, VOYAGE, PARATI, PASSEAT, and SANTANA.

Comunicado 61/86-DICI
Para fins de conhecimento e aplicação pelos Diretores de CIRETRANS e Delegados de Polícia de Seções de Trânsito, transcrevo, em seu inteiro teor, a Instrução Normativa do SRF 131, de 21 de novembro de 1986:

O Secretário da Receita Federal, tendo em vista o disposto no Decreto-lei 2.288, de 23 de julho de 1986, e com base no item 8 da Portaria 257, de 1.º de agosto de 1986, resolve:

1 — Para efeito de cálculo do empréstimo compulsório incidente sobre a aquisição de veículos fora-de-série ou especiais, novos ou usados, adotar-se-á o valor do veículo cujos componentes mecânicos foram utilizados na sua montagem, conforme tabela anexa.
2 — Para fins de caracterização do ano do veículo, será considerado o ano de fabricação, conforme constante da nota fiscal de venda para veículo novo, ou do Certificado de Registro em se tratando de veículo usado, independentemente do ano do modelo.

TABELA ANEXA À INSTRUÇÃO NORMATIVA 131, DE 21-11-86

Table with columns: MARCA/MODELO, ANO DE FABRICAÇÃO (1986, 1985, 1984, 1983) and rows for GENERAL MOTORS, FORD, and FIAT.

Comunicado 62/86
Comunica-se aos Diretores de Ciretrans e Delegacia de Polícia de Seções de Trânsito, que em decorrência da Resolução 661/85-CONTRAN, haver estabelecido o modelo padrão do Auto de Infração de Trânsito, os novos talonários deixaram de constar o campo de julgamento da Autoridade de Trânsito, previsto no artigo 211 do RCNT.

Portarias do Delegado de Polícia Titular, de 15-12-86

Apreendendo as CNHs abaixo pelos períodos adiante mencionados:
30 dias:
PGU apreendido por
Demerval Gomes 38.688.781-0 Novo Horizonte
Vlademiro Douglas Alves Velozo 37.167.708-5 Palmira
Almerico de Jesus Souza 27.670.881-4 Vitória-ES
José Jesus Santi 38.915.591-8 Taiuva
Luiz Bernardo Rodrigues 36.983.456-8 Bauru
Antonio José de Oliveira 38.560.713-1 Bauru
Sérgio dos Santos Chaves 51.066.866-6 Potirendaba
Gilberto Carlos Rodrigues 37.962.931-3 Bebedouro
José Eurides de Lima 36.27.573-2 Macaúbal
José Luiz Dutra 34.763.152-5 Invercava
Irandy Rosa do Carmo 29.587.226-8 Vitória-ES
60 dias:
PGU apreendido por
Kleber Bonfim 27.749.715-9 Vitória-ES
Maia Theresza Casimiro 38.578.540-2 Taiuva
Verzolia 37.143.369-6 Aruba
Cilón Belarmino de Lima 37.870.563-2 DNER-Curitiba
Juracy Magalhães dos Santos 35.640.046-8 Osvaldo Cruz
Nelson Barisel 35.988.549-7 Osvaldo Cruz
Valter Tonello 27.544.270-5 Vitória-ES
Joaquim da Rosa Loureiro Filho 27.544.270-5 Vitória-ES
90 dias:
PGU apreendido por
José Adilson de Lima 55.481.996-8 Palmira
José Martins de Oliveira 27.650.217-5 Vitória-ES
Augusto Cesar Rogghianti 34.989.846-7 Pitangueiras
Canital Rodrigues da Silva 31.851.785-4 DNER-Curitiba
Váldir Rodrigues Pereira 38.708.047-3 Guarujá
Remaldo Cesar da Silva 40.876.232-2 S. Bernardo do Campo
120 dias:
PGU apreendido por
Luiz Frederico Kuster 27.585.777-7 Vitória-ES
Valentim Cesar de Souza 34.441.699-9 Jales
Mário Geraldo Pereira dos Santos 34.079.735-5 Galia
João Batista Ferreira Mateus 36.252.010-0 DNER-Curitiba
Dorival Gimenez 37.871.145-8 Galia
Alvaro Celso Avanza França 27.603.415-5 Vitória-ES